



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 249/2002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 017 3.3.90.30.00 04-122-018-2-002	R\$ 400,00
03 01 039 3.3.90.39.00 04-121-021-2-005	R\$ 100,00
04 02 063 3.3.90.30.00 04-122-023-2-007	R\$ 2.400,00
04 02 065 3.3.90.39.00 04-122-023-2-007	R\$ 1.000,00
09 01 220 3.3.90.30.00 20-606-043-2-027	R\$ 2.740,00
09 01 222 3.3.90.39.00 20-606-043-2-027	R\$ 9.500,00
09 03 231 3.3.90.39.00 26-782-050-1-020	R\$ 12.000,00
11 01 242 3.3.90.39.01 04-122-045-2-029	R\$ 600,00
11 01 243 3.3.90.39.02 04-122-045-2-029	R\$ 200,00
Total.....	R\$ 28.940,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 04 107 3.1.90.11.00 27-812-026-2-010	R\$ 6.940,00
06 04 143 4.4.90.51.00 12-361-016-1-016	R\$ 22.000,00
Total.....	R\$ 28.940,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 10 de setembro de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.